

**PORTARIA Nº 1241, DE 06 DE ABRIL DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (Id. 2789433), bem como a decisão (Id. 2801260) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000011650-00,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor **Sebastião Alberto José Mousse Neto** do **Grupo de Trabalho do Comitê Gestor de Proteção de Dados**, restabelecido pela Portaria 210/2025, de 22 de janeiro de 2025, a contar de 20/03/2026.

Art. 2º INCLUIR o servidor **Paulo Miguel Gazineu Ferreira** como membro do referido Grupo, com ônus correspondente ao valor de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado PJ-DAS III, a contar de 20/03/2026.

Art. 3º INCLUIR o servidor **Sebastião Alberto José Mousse Neto** como membro do **Comitê Gestor de Proteção de Dados**, restabelecido pela Portaria 99/2025, de 14 de janeiro de 2025, com ônus correspondente ao valor de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento do cargo comissionado PJ-DAS III, a contar de 20/03/2026.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1243, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência (Id. 2805559) e a decisão (Id. 2808311), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000016371-00.

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, §3º e 4º da Lei n. 14.133/21, autorizando o pagamento ao docente **Hamilton Gomes de Santana Neto**, no valor total de **R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais)**, pelas atividades que irá realizar no **Curso de Pós-Graduação em Processo Civil**, promovido pela Escola Superior da Magistratura - ESMAM, no período de 13 a 17 de abril de 2026, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 1245, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Despacho SECAD/TJ (Id. 2789170) e Decisão GABPRES (Id. 2804689), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000015121-00.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR o servidor **Edgar Barboza Henrique Miranda** na **Comissão Permanente de Fiscalização deste Poder**, criada pela Resolução nº 056, de 07/11/2023, sem ônus para este Poder, a contar de 24/03/2026.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **Edgar Barboza Henrique Miranda** para a função de **Fiscal**, a fim de acompanhar a execução do **Contrato Administrativo nº 035/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.